

Na sua ausência, a assembleia satisfaz ela mesma a presidência.
7 — O presidente da assembleia nomeará um responsável pelas deliberações tomadas em assembleia geral de accionistas e encarregue pela elaboração e assinatura de actas, excepto se relativamente ao deliberado na assembleia seja feito um auto notarial, a pedido do presidente.

8 — Cada acção terá direito a um voto.

9 — Os accionistas podem fazer-se representar na assembleia por um mandatário, desde que a procuração tenha sido concedida por escrito, telegraficamente ou por telex.

10 — As votações devem ser feitas oralmente, excepto se o presidente propuser a votação de outro modo e nenhum dos presentes se opuser a essa forma de votação.

11 — As decisões válidas podem ser tomadas com maioria absoluta dos votos válidos emitidos.

12 — Os votos em branco e votos nulos emitidos não são considerados para a formação da deliberação.

Artigo 15.º

1 — A assembleia geral anual de accionistas é realizada no prazo de seis meses após o encerramento de cada escrita anual.

2 — Noutras situações, as assembleias gerais de accionistas são convocadas segundo a frequência que a direcção ou o conselho de comissários considerar necessário, devendo contudo convocar uma assembleia se um ou mais accionistas que, em conjunto, representem o mínimo de uma décima parte do capital colocado, solicitar, por escrito, com indicação exacta dos assuntos a abordar, a marcação de uma reunião à direcção e ao conselho de comissários.

Se nem a direcção, nem o conselho de comissários aceitarem os pedidos, de forma a que a reunião tenha lugar no prazo de quatro semanas, os requerentes poderão proceder à sua convocação, sem prejuízo do estipulado nos artigos 221.º a 223.º do livro 2 do Código Civil do Reino dos Países Baixos.

Alteração de estatutos, dissolução, liquidação

Artigo 16.º

1 — A assembleia geral de accionistas pode decidir a alteração dos estatutos ou a dissolução da sociedade, mediante maioria absoluta dos votos válidos emitidos.

2 — Caso numa assembleia exista como ponto da ordem de trabalho uma proposta de alteração dos estatutos, deverá ser posto à disposição um duplicado da mesma, com a exposição detalhada da alteração proposta, de maneira que possa ser consultada no escritório da sociedade, devendo ainda ser colocada, gratuitamente, à disposição dos accionistas, a partir do dia de envio da convocatória para tal assembleia e até ao final da mesma, na falta da qual não poderá ser tomada qualquer decisão, caso os accionistas com direito a voto que, em conjunto, detenham no mínimo uma décima parte do capital representado na assembleia, se declarar contra a proposta a deliberar.

3 — Em caso de aprovação da dissolução da sociedade, a liquidação será feita pela direcção, excepto se a assembleia geral de accionistas nomear outros liquidatários.

4 — Durante a liquidação, os estatutos manter-se-ão em vigor, na medida do permitido por lei.

5 — O saldo da liquidação é pago aos accionistas em proporção ao número de acções que cada um possui e em proporção ao montante obrigatório realizado nessas acções.

2) Nomeação de gerente de Luís Filipe da Silva Cardoso, casado, Avenida de Sintra, lote 9, 1.º, frente, Cascais.

Data da deliberação: 8 de Novembro de 1993.

Está conforme o original.

29 de Julho de 1996. — O Segundo-Ajudante, *João Artur Salgueira Vaz*.

3000227610

KRARUP HANSEN (PORTUGAL) — ARTIGOS EM PELE, L.ª

Anúncio n.º 7962-OZ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Vila do Conde. Matrícula n.º 2211/980128; identificação de pessoa colectiva n.º 504057677; data: 29062001.

Certifico que foram depositados os documentos relativos à prestação de contas do ano de 2000.

8 de Outubro de 2001. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000227921

LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DR. FRANCLIN RAMOS, L.ª

Anúncio n.º 7962-PA/2007

Conservatória do Registo Comercial da Póvoa de Varzim. Matrícula n.º 1370/920217; identificação de pessoa colectiva n.º 502702125; inscrição n.º 8; número e data da apresentação: 13/27032002.

Certifico que foi depositada acta, da qual consta que o capital social da sociedade em epígrafe foi aumentado de 800 000\$ para 1 002 410\$, mediante o reforço de 202 410\$, subscrito em dinheiro, na proporção das respectivas quotas e, em consequência, foi alterado o artigo 6.º do contrato social, cuja redacção passou a ser a seguinte:

Artigo 6.º

O capital social, integralmente realizado, é de 5000 euros e corresponde à soma de quatro quotas, uma com o valor nominal de 500 euros, pertencente à sócia Teresa Maria Lima Quintas Ribeiro Ramos, outra com o valor nominal de 500 euros, pertencente ao sócio Agostinho Vicente Afonso Sanches, outra com o valor nominal de 3750 euros, pertencente ao sócio José António Silva Monteiro, e outra com o valor nominal de 250 euros, pertencente ao sócio Manuel Veiga Gonzalez.

Está conforme.

O texto completo do contrato, na sua redacção actualizada, foi depositada na pasta respectiva.

28 de Maio de 2002. — O Ajudante, (*Assinatura ilegível*.)

3000227586

LAGÁS — INSTALAÇÕES DE GÁS, L.ª

Anúncio n.º 7962-PB/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 6765; identificação de pessoa colectiva n.º 502933011; data da apresentação: 311298.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

14 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227951

LALITRANS — TRANSPORTES, L.ª

Anúncio n.º 7962-PC/2007

Conservatória do Registo Comercial de Benavente. Matrícula n.º 1057/000524; identificação de pessoa colectiva n.º 503856509; averbamentos n.ºs 2 e 3 à inscrição n.º 6 e inscrição n.º 13; números e datas das apresentações: 3 e 6/000324 e 3/000602.

Certifico que, em relação à sociedade e com as inscrições e apresentações em epígrafe, foram efectuados os seguintes actos de registos:

6 — Averbamento n.º 2 — Apresentação n.º 3/000324.

Cessaçao de funções de gerente de Sérgio Rodrigo Duarte Pereira, por renúncia, em 21 de Março de 2000.

6 — Averbamento n.º 3 — Apresentação n.º 6/000324.

Cessaçao de funções de gerente de Eulália Guerreiro Roman, por renúncia, em 21 de Março de 2000.

13 — Apresentação n.º 3/000602.

Alteração parcial do contrato.

Alterados os artigos 1.º, 3.º, 4.º e 6.º, que passam a ser do seguinte teor:

1.º

A sociedade continua a adoptar a firma LALITRANS — Transportes, L.ª, e tem a sua sede em Esteval da Curta, Vivenda Lali, no Porto Alto, freguesia de Samora Correia, concelho de Benavente.

§ único. A gerência poderá transferir a sede social para qualquer outro local dentro do mesmo concelho ou para concelhos limítrofes, abrir e encerrar agências, filiais, sucursais ou qualquer outra forma de representação no País ou no estrangeiro.

3.º

O capital social, integralmente realizado, é de 50 000 000\$, representado por três quotas: uma de 30 000 000\$, do sócio António Pires Ferreira, e duas, cada uma no valor de 10 000 000\$, uma de cada um dos sócios José Manuel Roman Ferreira e Eulália Guerrero Roman.

4.º

Os sócios poderão fazer à sociedade prestações suplementares de capital, desde que deliberado em assembleia geral e até ao montante de 50 000 000\$.

6.º

A gerência da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, será desempenhada pelo sócio António Pires Ferreira, já nomeado gerente desde 16 de Outubro de 1997, e pelo sócio José Manuel Roman Ferreira, que desde já fica nomeado gerente.

O sócio José Manuel Roman Ferreira possui a necessária capacidade profissional, reconhecida pela Direcção-Geral dos Transportes Terrestres, que a coloca à disposição da sociedade.

§ único. Para obrigar a sociedade em todos os actos e contratos, nomeadamente na compra e venda de veículos automóveis de e para a sociedade é necessária a assinatura em conjunto dos dois gerentes António Pires Ferreira e José Manuel Roman Ferreira.

O texto completo e actualizado do contrato ficou na pasta respectiva.

Está conforme o original.

18 de Outubro de 2001. — A Ajudante, *Anabela Gomes Lopes*.
3000227932

LANCHONETE A BALANÇA, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PD/2007

Conservatória do Registo Comercial de Oeiras. Matrícula n.º 7756; identificação de pessoa colectiva n.º 502845236; inscrição n.º 11; número e data da apresentação: 13/970220.

Certifico que foi alterado o artigo 5.º do contrato social, que passa a ter a seguinte redacção:

5.º

A gerência da sociedade e a sua administração ficam a cargo de ambos os sócios, nomeados gerentes, sendo necessária a assinatura de qualquer um deles para obrigar a sociedade, em todos os seus actos e contratos, para a representar, em juízo e fora dele, activa e passivamente.

O texto completo do contrato social ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

7 de Janeiro de 1998. — A Primeira-Ajudante, *Ana Maria Godinho Pereira*.

3000212112

LANDOMÁQUINAS — TERRAPLANAGENS E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PE/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8754; identificação de pessoa colectiva n.º 972793798; data da apresentação: 221098.

Certifico que, em relação à sociedade supra-referida, ficaram depositados na pasta respectiva a acta e os outros documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 1997.

13 de Março de 2006. — A Segunda-Ajudante, *Maria Isabel Justino P. G. Santos*.

3000227709

LAURENTINO & CARLOS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PF/2007

Conservatória do Registo Comercial de Santo Tirso. Matrícula n.º 4516/000317; identificação de pessoa colectiva n.º 504892665; data de entrega do depósito: 2 de Julho de 2001.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade em epígrafe os documentos respeitantes à prestação de contas do ano de 2000.

Está conforme.

31 de Outubro de 2001. — A Escriturária Superior, *Maria Noémia Monteiro Gouveia*.

3000227376

LAVANDARIA CHAPIM, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PG/2007

Conservatória do Registo Comercial de Odivelas. Matrícula n.º 13 601; identificação de pessoa colectiva n.º Prov. 973576200.

Certifico que foram depositados os documentos de prestação de contas relativas ao ano de 2000, da sociedade em epígrafe.

27 de Junho de 2001. — A Conservadora Auxiliar, *Sónia Alexandra Jorge Filipe Gonçalves Silva dos Reis Novais*.

3000227429

LEADERPACK — EMBALAGENS FLEXÍVEIS, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PH/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do Sal. Matrícula n.º 459; identificação de pessoa colectiva n.º 503585076; averbamento n.º 2 à inscrição n.º 6; número e data da apresentação: 7/990218.

Certifico que António Alexandre de Almeida Martins e Fabrice Max Rozenblun Tomas de Almeida renunciaram à gerência da sociedade supra, em 1 de Fevereiro de 1999.

8 de Abril de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona*.

3000129227

Anúncio n.º 7962-PI/2007

Conservatória do Registo Comercial de Alcácer do Sal. Matrícula n.º 459; identificação de pessoa colectiva n.º 503585076; inscrição n.º 18; número e data da apresentação: 8/990218.

Certifico que, com referência à sociedade supra, foi efectuada a inscrição n.º 8 do teor seguinte:

18 — Apresentação n.º 8/990218.

Designação de gerentes, em 1 de Fevereiro de 1999: Herve Joseph Matias, casado, Les Bruyenes, 16 Chemin de Moulin, 60950, Ermonouville França; Graham Norman Stephen James, casado, Highley House, Weattley Law, Upton on Severn, Worcestershire, WR8 OQS, Inglaterra; Jonh Martin Gallagher, solteiro, maior, 29, Orchadd Way Stratford Upon Avon, CB 37 9QE, Inglaterra; Leslie Robert Hawkins, casada, 112 Queen Crescent, Chippenham, Wiltshire SN 14 ONR, Inglaterra; Hélder Bexiga Tomás de Almeida, casado, Rua de Frederico Arouca, 72, 2.º, esquerdo, Cascais, e Caetano Espírito Santo Beirão da Veiga, Quinta de Cima, Loja Nova, Vila Franca de Xira.

8 de Abril de 1999. — A Segunda-Ajudante, *Maria Paula Molha Zacarias Rebelo Balona*.

3000129223

LEGALCONTA — CONTABILIDADE, L.^{DA}

Anúncio n.º 7962-PJ/2007

Conservatória do Registo Comercial de Almada. Matrícula n.º 8872; identificação de pessoa colectiva n.º 504001140; data da apresentação: 980925.